



**Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª REGIÃO – CRBio08, Autarquia Federal Corporativa, pessoa jurídica de Direito Público, criado pela Lei 6.684/1979, ratificado pela Resolução 344/2014 – CFBio, inscrito no CNPJ/MF sob o número: 22.165.071/0001-87, com sede à Rua Frederico de Castro Rabelo, nº 114, Comércio, Salvador - Bahia, doravante simplesmente denominado CRBio-08, que por delegação do poder público exerce o serviço de fiscalização da profissão de biólogo, neste ato representado pelo seu representante legal, na forma do Regimento Interno publicizado pela Resolução CFBio nº 531, de 9 de agosto de 2019, pelo Presidente Dr. CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA, portador do registro profissional nº 27.013/08-D, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para fins de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de excepcional interesse público, conforme artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, para preenchimento de 1(uma) vaga, descrita no anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se selecionar candidatos para o preenchimento de 01 (uma) vaga, conforme Quadro de vagas, Requisitos, Atribuições e Salário, constantes no Anexo I deste Edital.

1.2. Para a vaga constante neste Edital exige-se escolaridade mínima, conforme especificações constantes no Anexo I.

1.3. O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital e seus anexos.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem se equipara para quaisquer fins ou efeitos e objetiva exclusivamente a substituição temporária de empregado público efetivo – concursado – deste Conselho.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em 2 (duas) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, a saber:

1.5.1. Análise de *curriculum vitae* (*Eliminatória*);

1.5.2. Entrevista (*Eliminatória e Classificatória*);



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

1.6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 445 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

1.7. O contratado será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e segurado do Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 13 do art. 40 da Constituição da República.

1.8. Integra o presente Edital:

1.8.1. ANEXO I

- Quadro de Vagas, requisitos, atribuições e vencimentos,

1.8.2. ANEXO II

- Ficha de Inscrição,

1.8.3. ANEXO III

- Modelo de Currículo,

1.8.4. ANEXO IV

- Critérios para análise de currículo,

1.8.5. ANEXO V

- Critérios para análise da entrevista,

1.8.6. ANEXO VI

- Formulário para Recurso;

1.8.7. ANEXO VII

- Cronograma de execução.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O(a) candidato(a) deverá atender, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

- 2.1.2. Estar em dia com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.1.3. Estar em gozo de seus direitos civis e eleitorais;
- 2.1.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- 2.1.5. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- 2.1.6. Fica vedada a participação neste processo seletivo de familiares até terceiro grau de membros das Comissões, bem como de integrantes da Diretoria, comissão de licitação, consultoria jurídica, outros convocados a atuar neste processo seletivo, ex-empregados do CRBio08, que tenham se desvinculado a menos de 180 dias ou outros que tenham processos litigiosos judiciais com a instituição;
- 2.1.7. Disponibilidade para viagens;
- 2.1.8. Atender aos requisitos para a vaga à qual concorre, discriminados no presente Edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) será efetivada por meio do encaminhamento ao CRBio08 através do correio eletrônico (selecao@crbio8.gov.br) da Ficha de Inscrição (Anexo II) e do modelo do curriculum vitae (Anexo III) deste Edital, **ACRESCIDO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS E CERTIFICADOS COMPROBATÓRIOS.**

3.1.1. O prazo para as inscrições será do dia 02/04/2021 ao dia 07/04/2021 unicamente até às 17:00h, por meio de:

- a) Meio eletrônico através do E-mail: selecao@crbio8.gov.br, sob responsabilidade exclusiva quanto a integridade e regularidade dos documentos encaminhados do participante.



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

3.1.2. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar no e-mail todos os documentos exigidos pela função, os quais seguem listados abaixo, não sendo aceitos, sob hipótese alguma, documentos ofertados após a inscrição:

- a) Original digitalizado ou cópia autenticada digitalizada de escolaridade (frente e verso) (diploma emitido por órgão oficial de ensino);
- b) Original digitalizado ou cópia autenticada digitalizada da Cédula de Identidade ou outro documento oficial de identificação com foto (frente e verso);
- c) Original digitalizada ou cópia autenticada digitalizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Curriculum Vitae atualizado, preenchido conforme modelo disponibilizado no Anexo III, com os documentos comprobatórios.

3.2. Somente serão aceitos certificados comprobatórios emitidos por órgãos e/ou instituições competentes para aquela finalidade, não sendo considerados atestados ou declarações de próprio punho assinado pelo candidato.

3.3. A tempestividade da inscrição será comprovada pela data e horário de envio do e-mail de inscrição indicada pelo provedor de e-mail.

3.4. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um(a) candidato(a) no mesmo e-mail.

3.5. A exatidão e veracidade das informações contidas no curriculum vitae são de responsabilidade do candidato.

3.6. Declarações falsas ou inexatas, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis, trabalhistas e penais cabíveis.

3.7. Não serão aceitas inscrições por outros meios, que não os especificados neste Edital, tampouco inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

3.8. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das instruções e das condições do processo seletivo, estabelecidas neste Edital e na legislação de regência.

3.9. Serão indeferidas as inscrições realizadas em desacordo com as normas deste Edital.

3.10. Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição; contudo, o candidato deverá arcar com todos os custos para participar da seleção, tais como deslocamento, acomodações, etc.

3.11. A confirmação de inscrição do candidato se dará por meio de divulgação de listagem específica, no site do CRBio08



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado 01/2021 – CRBio08 será realizado por videoconferência, através do *software* Microsoft Teams®.

4.1.1.A primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado consubstancia-se na análise de curriculum vitae do candidato, tendo caráter eliminatório, segundo termos do Anexo IV, num total de 50 (cinquenta) pontos.

4.1.2. A segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado, será constituída de entrevista de caráter classificatório e eliminatório, por videoconferência através do *software* Microsoft Teams®, nos termos do Anexo V deste Edital, num total de 40 (quarenta) pontos, não sendo obrigatória a convocação para a fase de entrevista de todos os inscritos.

4.1.2.1. A entrevista será realizada conforme calendário no ANEXO VII, por videoconferência através do *software* Microsoft Teams®, nos termos do item 4.1, em horários previamente comunicados através de correio eletrônico do candidato e ainda publicadas em portal eletrônico do CRBio-08. A não participação do candidato, no dia e horário agendados, implicará automaticamente na sua eliminação deste Processo Seletivo. A entrevista será gravada.

4.1.2.2. Será de responsabilidade do (a) candidato(a) acompanhar o andamento do Processo Seletivo, tanto nos termos ora mencionados como no caso de eventuais alterações e retificações que, porventura, venham a ocorrer, cuja publicidade se dará pelo portal eletrônico da entidade no endereço: (<http://www.crbio08.gov.br>), não havendo obrigatoriedade de comunicação individualizada a cada candidato.

4.1.2.3. O CRBio08 não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, eventualmente, impedir o contato com o candidato(a), quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de internet, ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do(a) candidato(a).

4.2. A nota final do candidato será calculada considerando-se a soma dos pontos obtidos na Análise de Currículo e na Entrevista; tão somente para aqueles que forem convocados a participar das duas fases.

4.3. Em caso de igualdade na nota final de candidato, para as vagas disponibilizadas neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

a) Maior idade;



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

b) Maior pontuação na entrevista;

c) Sorteio público.

4.4. O prazo para convocação do candidato aprovado em 1º lugar será de acordo com planejamento administrativo do CRBio-08.

4.5. A divulgação da lista de candidatos(as) selecionados(as) será realizada através da publicação do resultado final no site do CRBio-08 (<http://www.crbio08.gov.br>).

5- DOS RECURSOS

5.1. O requerimento de recurso deverá ser enviado para o e-mail selecao@crbio08.gov.br até o dia 11.04.2021 até às 17h. A tempestividade do recurso será comprovada pela data e horário de envio do email, indicados pelo provedor de email.

5.2. O requerimento deverá ser enviado, contendo a seguinte identificação na primeira folha: RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 01/2021 – CRBio-08.

5.3. O requerimento deve ser justificado e deve explicitar claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

5.4. O período para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo Simplificado no portal eletrônico (<http://www.crbio-08.gov.br>).

5.5. O modelo de recurso está disponibilizado no Anexo VI deste Edital.

5.6. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

5.7. Não serão reconhecidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora do contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital.

5.8. A Comissão Examinadora do CRBio08 constitui última instância para a análise de recursos, relativos ao presente Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.9. A interposição de recurso não terá efeito suspensivo.

5.10. O resultado dos recursos, de forma coletiva, estará disponível no site do CRBio08.



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado final, após recursos, será divulgado no Diário Oficial da União.
- 6.2. Todas as informações oficiais sobre o presente Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas, exclusivamente, no site: (<http://www.crbio08.gov.br>).

7. DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será encaminhado ao Presidente do CRBio08 para homologação.

8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Excetuando a garantia de contratação do candidato aprovado em 1º lugar, cabe exclusivamente ao CRBio08 o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.
- 8.2. A convocação para preenchimento da vaga disponível será processada em uma única vez, mediante telegrama.
- 8.3. Por ocasião da admissão, o candidato selecionado deverá apresentar os documentos solicitados pelo CRBio08 e deverá passar por avaliação médica, em serviço indicado pelo Conselho, sendo eles:
- a) CTPS;
 - b) Atestado de Saúde Ocupacional Admissional - ASO;
 - c) Cópia e original da Carteira de Identidade (RG);
 - d) Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - e) Cópia do cartão PIS/PASEP ou Cartão do Cidadão;
 - f) 2(duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

- g) Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);
- h) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- i) Cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
-)} Cópia do Histórico Escolar e diploma de formação superior em Ciências Contábeis;
- k) Cópia da Certidão de Nascimento e cartão de vacina para filhos menores de 14 anos, comprovante de matrícula escolar para filhos de 07 anos;
- l) Cópia do Comprovante de residência recente, emitido em até 90(noventa) dias da data de sua apresentação junto ao CRBio08 (conta de água, luz ou telefone);
- m) Cópia de cartão com os dados bancários do candidato no Banco do Brasil. No caso do candidato não possuir conta neste Banco, deverá ser solicitado por escrito ao CRBio08, a emissão de autorização de abertura de conta salário na referida instituição bancária.

8.4. A admissão se processará mediante assinatura do contrato de trabalho por prazo determinado, devendo o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontados no ato de convocação, sob pena do CRBio08 entender sua tácita desistência da vaga.

8.5. O contratado deverá prestar serviço dentro do horário e local estabelecidos pelo CRBio-08, seguindo a forma de contrato de trabalho por prazo determinado por um ano renovado por igual período condicionado as necessidades do CRBio08, notadamente o prazo de substituição necessário a não paralisação dos serviços essenciais de fiscalização.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, no ato da entrega da documentação para a efetivação da admissão do candidato convocado.

9.2. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, trabalhista, civil e criminal incidentes.

9.3. Os casos não previstos serão resolvidos pelo CRBio08, por intermédio da sua Diretoria.

9.4. A listagem de classificados terá validade durante o tempo estimado da contratação e no máximo por 2(dois) anos.



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

9.5. Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente ao CRBio08 o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.

9.6. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação deste Processo Seletivo Simplificado.

9.7. Os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII são parte integrante deste edital.

9.8. Dúvidas e questionamentos acerca do edital deverão ser encaminhados ao e-mail: selecao@crbio.gov.br.

Salvador, 23 de março de 2021

Presidente do CRBio-08

Dr. CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E SALÁRIOS

01 (UMA VAGA)	ASSISTENTE DE TESOURARIA
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 HORAS
REQUISITOS MÍNIMOS	Certificado de conclusão ou diploma de curso superior em Ciências Contábeis, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
SALÁRIO	R\$ 2.405,75
ATRIBUIÇÕES	Conforme Edital
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	Cobrança a biólogos e pessoas jurídicas de anuidades e demais taxas regulamentadas por Resoluções do CFBio; Geração de boletos e demais peças bancárias; Operações de interface com instituições bancárias; Envio e recebimentos de emails e correspondências; Atendimento ao público de forma presencial, telefone, e-mails e outros meios de comunicação; Elaboração e monitoramento de planilhas de tesouraria e Dívida Ativa; Execução e monitoramento de Dívida Ativa em todas as suas fases; Controle de arrecadação; Atualizações de anuidades, taxas, demais contribuições e dados pertinentes a Tesouraria; Operação de sistema de gerenciamento de dados através de sistema próprio; Abertura, acompanhamento e arquivamento de processos de tesouraria e demais documentos pertinentes ao setor e outros de interface com outros setores do CRBio-08; Apoio e articulação com outros setores do CRBio-08 de interface com a Tesouraria e; outros serviços pertinentes a Tesouraria.
BENEFÍCIOS	Estipulados na Portaria 09/2018: Auxílio Alimentação; Assistência a saúde suplementar; Auxílio Funeral; Auxílio Pré-Escolar; Auxílio Educação; Cesta Básica.



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato _____
Sexo: M () F () Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
Naturalidade: _____ Nacionalidade _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____
Data de Emissão: ____ / ____ / ____
CPF: _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Cart. Profissional: _____ Série: _____ UF: _____ Data de Expedição:
____ / ____ / ____ Cert. Reservista: _____ Série: _____ Região: _____
Endereço: _____ Nº: _____ Comp: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____
_____ Celular: () _____
Celular II: () _____ Email (1): _____
Email (2): _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Outro vínculo empregatício: Sim () Não ()
Local: _____
Função: _____
Tempo de Serviço: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que qualquer alteração desses dados será imediatamente comunicada formalmente ao CRBio08, bem como será encaminhado o documento que comprove a alteração.

Salvador, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

ANEXO III - MODELO PARA PREENCHIMENTO DE CURRÍCULO

1 DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Celular:

Residencial:

Email:

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Nº Reg. Profissional: _____ UF: _____

1.1 DADOS DA SELEÇÃO

Número do Edital:

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso:

Formação () Ensino Médio () Graduação () Outros:

Inst. Ensino:

Data Início: ____ / ____ / ____ Data de Conclusão: ____ / ____ / ____

3 PÓS GRADUAÇÃO

3.1 Stricto Sensu:

Tipo: () Especialização () Mestrado () Doutorado:

Área:

Inst. Ensino:

Data Início: ____ / ____ / ____ Data de Conclusão: ____ / ____ / ____

3.2 Lato Sensu:

Área:

Inst. Ensino:

Data Início: ____ / ____ / ____ Data de Conclusão: ____ / ____ / ____

4 VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL – preencher um item

() Servidor público ativo federal () Servidor público inativo:

Especificar:

() Servidor público ativo municipal Exoneração: ____ / ____ / ____

() Servidor público ativo estadual Aposentadoria: ____ / ____ / ____

() Trabalhador de empresa Privada ou de economia mista



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

5 EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Específicas relacionadas com o edital:

Empregador 1:

Data Início: ____ / ____ / ____ Data de Saída: ____ / ____ / ____ Tempo:

Cargo/função:

Descrição das atividades:

Empregador 2:

Data Início: ____ / ____ / ____ Data de Saída: ____ / ____ / ____ Tempo:

Cargo/função:

Descrição das atividades:

Empregador 3:

Data Início: ____ / ____ / ____ Data de Saída: ____ / ____ / ____ Tempo:

Cargo/função:

Descrição das atividades:

Empregador 4:

Data Início: ____ / ____ / ____ Data de Saída: ____ / ____ / ____ Tempo:

Cargo/função:

Descrição das atividades:

Empregador 5:

Data Início: ____ / ____ / ____ Data de Saída: ____ / ____ / ____ Tempo:

Cargo/função:

Descrição das atividades:

Empregador 6:

Data Início: ____ / ____ / ____ Data de Saída: ____ / ____ / ____ Tempo:

Cargo/função:

Descrição das atividades:



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

ANEXO IV -CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO / QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E PONTUAÇÃO

Experiência Profissional

1. Experiência e conhecimento em atendimento ao público

Máximo: 15 pontos

2. Experiência e conhecimento na área administrativa

Máximo: 10 pontos

3. Experiência e conhecimento em Tesouraria/Contabilidade/Financeiro

Máximo: 25 pontos

4. Experiência e conhecimento em informática

Máximo: 10 pontos

PONTUAÇÃO MÁXIMA

60 pontos



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

ANEXO V - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE ENTREVISTA / QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

PARÂMETROS AVALIADOS E PONTUAÇÃO

1. Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação:
Máximo: 10 pontos
2. Comportamento de realização e resposta na entrevista:
Máximo: 5 pontos
3. Capacidade de organização de idéias:
Máximo: 5 pontos
4. Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo:
Máximo: 5 pontos
5. Visão estratégica e atuação institucional:
Máximo 5 pontos
6. Conhecimento e domínio da área de atuação:
Máximo 10 pontos

PONTUAÇÃO MÁXIMA 40 pontos



**Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)**

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA RECURSO USO EXCLUSIVO DO CANDIDATO

1. Nome completo:

2. Assinale com "X" a(s) etapa(s) do Processo Seletivo Simplificado recorrida:

() 1ª Análise de Curriculum Vitae () 2ª Entrevista

3. Orientações gerais de preenchimento:

- a. Preencha todos os campos do formulário.
- b. Escreva com clareza e coesão os campos da Justificativa e Informações Adicionais.
- c. Date e Assine o Formulário.
- d. Siga as Instruções do Edital, não ultrapasse a data limite de entrega do Recurso.

Preencher o recurso e encaminhar para selecao@crbio08.gov.br

4. Objeto do Recurso

5. Justificativa / Fundamentação



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

6. Informações adicionais

ASSINATURA



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

ANEXO VII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO		ATIVIDADE
INSCRIÇÕES COM ENVIO DE DOCUMENTOS		02/04/2021 ao dia 07/04/2021 até 17:00h (Horário de envio do email, registrado no provedor).
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES ACATADAS ATRAVÉS DO PORTAL		08/04/2021 às 17:00h
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL		Até 11/04/2021 às 17:00 h
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES ACATADAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS		12/04/2021 as 17:00 h
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA		13/04/2021
ENTREVISTA		14 a 16/04/2021
RESULTADO FINAL		Até 21/04/2021
PRAZO PARA RECURSO		25/04/2021 às 17 h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS		Até 27/04/2021
HOMOLOGAÇÃO		29/04/2021